



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de 12 (doze) pergaminhos (títulos honoríficos) para homenagem em sessão solene, realizada na Câmara Municipal de Louveira nos termos do artigo 311, I e II e 314 do Regimento interno.

Justificativa: A aquisição dos pergaminhos tem como finalidade atender as necessidades da Câmara Municipal de Louveira na entrega de honrarias municipais denominadas Título de “Cidadão (ã) Louveirense” no exercício de 2025.

Especificação do produto:

Item	Descrição	Quantidade
01	Pergaminho Diploma – Dimensões: 40 cm x 30 cm; em material vegetal resinado ou similar na cor creme em estojo de camurça na cor preto.	12

As especificações dos itens estão descritas acima e eventuais dúvidas quanto à forma, cor, quantitativo, material e demais questões pertinentes aos pergaminhos deverão ser esclarecidas presencialmente ou por meio de contato com o representante responsável da Câmara Municipal de Louveira.

O pergaminho deverá conter: a escrita “Câmara Municipal de Louveira; brasão de armas da Câmara Municipal de Louveira; Nome completo do homenageado; Título concedido ao homenageado (“Cidadão Louveirense) Texto de concessão de diploma; Data e Município; Assinatura das autoridades competentes, conforme imagem do Anexo I.

Do local de entrega: Câmara Municipal de Louveira localizada na Rua Wagner Luiz Belivaqua, nº 35, Bairro Guembê, Cidade de Louveira/SP – 13.290-150



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

Obrigações do Contratante:

- ✓ Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o prazo ora estabelecido e expedir as comunicações dirigidas à Contratada, exigindo, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;
- ✓ Fornecer à Contratada, os modelos de pergaminhos a serem objeto de confecção e todos os demais dados à completa realização dos serviços;
- ✓ Elaborar a arte e enviar previamente a Contratante para aprovação;
- ✓ Comunicar à Contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato e a ocorrência de divergência na Nota Fiscal apresentada, promovendo a devolução da mesma para correção.

Obrigações da Contratada:

- ✓ Entregar os produtos de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas neste Termo de Referência;
- ✓ Responder por quaisquer danos que, por sua culpa ou dolo, venha a ser causado à Câmara Municipal ou a terceiros, durante o fornecimento dos produtos, inclusive, por atos praticados pelos seus funcionários, ficando assim, afastada qualquer responsabilidade da Câmara Municipal;
- ✓ Substituir de imediato, às suas expensas, os produtos, se forem detectados defeitos, vícios ou que não se adequem às especificações deste Termo de Referência;

Do Prazo:

Executar a confecção no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de envio da Autorização de Fornecimento;

A empresa contratada entregará o objeto no endereço fornecido pela Contratante ficando responsável pelo frete e qualquer outro custo referente à entrega.

Da forma de Pagamento: O pagamento deverá ser efetuado até 10 (dez) dias após a emissão de relatório e da nota fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

Louveira, 30 de setembro de 2025.

Fabiana C. Da S. Maia Oliveira
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO I MODELO DE REFERÊNCIA

